ATA DA 539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (CES-MG) REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE 2019. AUDITÓRIO CES-MG, DA RUA RIO ESPÍRITO SANTO, 495, 9º ANDAR, BAIRRO CENTRO - BH/MG.

Pauta: Apreciação, deliberação da Programação Anual de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (PAS 2019); Apresentação sobre o panorama de implantação do serviço de resgate de Urgência e emergência do leste de Minas (SAMU); Apreciação, deliberação sobre a proposta de Regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, retirada de participantes para o 31º Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais (CONASEMS). A reunião iniciou às quatorze horas e 30 minutos, através da leitura da pauta, pelo Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG. O Terceiro Secretário da Mesa Diretora do CES-MG, Pedro Israel da Cunha representante dos usuários, CNBB Leste II, saldou a todos assim como os demais membros da Mesa Diretora do CES-MG. Em seguida o Darlan Venâncio Thomaz Pereira, suplente do Secretario de Estado de Saúde de Minas Gerais. A Secretária Geral da Mesa Diretora do CES-MG, Lourdes Aparecida Machado, segmento trabalhador, entidade CRP-MG, cumprimenta a todos. A Primeira Diretora de Comunicação e Informação em Saúde do CES-MG, Fernanda Coelho Carvalho segmento das usuárias, entidade Coletivo Bil. O Vice-Presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, apresenta os novos conselheiros: segmento gestor, entidade COSEMS - titular: Márcio Alexandre, e entidade SINTSPREV Sandra Maria dos Santos, segmento trabalhador. Informes dos Conselheiros: Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva, segmento usuária, entidade FADEMG informa que está em

eminência da extinção do Hospital Santa Casa de Araxá que atende uma população de duzentos mil habitantes. Os problemas com este Hospital e com os recursos que são necessários para arcar com o déficit do Hospital estão em discussão, no Ministério Público Estadual, Ministério Público Municipal, Direção da Santa casa de Araxá e FEDERASSANTAS. Alegou que o governo municipal se nega a assumir as responsabilidades que poderia esta assumindo para financiamento das ações dos procedimentos realizados no Hospital. A proposta e que se a Santa Casa não conseguir resolver a questão da dívida, que hoje é de doze milhões de reais, que aumenta a cada mês, com um déficit mensal de trezentos e cinquenta mil, eles não vão conseguir administrar o Hospital. E a solução dada pelo Ministério Público local é que seja extinta a associação e o Hospital, o que preocupa muito, porque nesta discussão não existe a participação da sociedade, enquanto Controle Social, e o Conselho Municipal de Saúde de Araxá só tomou ciência do problema a um mês e mesmo assim não foi convidado a participar das reuniões que houveram aqui em Belo Horizonte e nem o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, foi convidado para discutir o problema. Informa que entrou em contato com o Vice-Presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, para pedir a avaliação do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. Para que o Conselho possa ter uma participação efetiva com vistas a garantir o atendimento dessa população. A Santa Casa de Araxá e o único Hospital Geral do SUS, nessa microrregião de duzentos mil habitantes para fazer todos os serviços, desde a maternidade, atendimento, pediatria, clínica cirúrgica, clínica médica e UTI. Existe um déficit grande de leitos para atender a população e o Ministério Publico tem sugerido a extinção da instituição ao invés de buscar outros caminhos para solucionar o problema. Razão de mencionar o ocorrido

com as Conselheiras e os Conselheiros Estaduais de Saúde de Minas Gerais presentes. A prefeitura de Araxá tem responsabilidade com essa dívida e Araxá que é uma cidade rica, que arrecada dois milhões por dia, o orçamento de 2016 a 2019 dobrou de valor, então não é uma cidade igual as outras que enfrenta dificuldades para pagar seus servidores e para cumprir com os seus compromissos, cidade que todo ano tem superávit de orçamento. Então peço ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais que seja parte da solução. Será encaminhado a Mesa Diretora do CES-MG, aos cuidados do Vice- Presidente Ederson Alves da Silva, todos os documentos comprobatórios das alegações informadas. Aline Esteves Pacheco, entidade AMAPEM- Associação Mineira de Apoio a Portadores de Esclerose Múltipla, segmento usuária, informa a importância da reunião da Comissão de Assistência Farmacêutica. Informa que foi publicada no dia 01 de junho a quebra da ordem cronológica, elaborado pela Comissão de Assistência Farmacêutica, são 25 empresas fornecedoras de medicamentos no Estado e dez empresas já assinaram esse pacto. E após alguns ajustes e outras também devem assinar até o final do Mês, com vistas a regularizar alguns medicamentos da competência Estadual. Solicito a participação das conselheiras e conselheiros com vistas a fortalecer ainda mais a Comissão, para que outras demandas e propostas sejam encaminhadas, a reunião é na última quarta-feira do mês. Nós vamos fazer o nosso regimento interno Maryane Ferreira, entidade ABRALE segmento usuária, informa que sua entidade conseguiu uma parceria com o Hemominas para desenvolver a campanha sangue, todos os Estados estão participando, em Belo Horizonte o Cruzeiro e o América Futebol Clube estão participando da campanha, e chama as conselheiras e conselheiros estão convidados a doação. Hoje é o dia mundial da doação de

sangue, o Hemominas vai nos ajudar a contabilizar quem são os doadores. E captar novos doadores. Por isso peço para que o Conselho divulgue esse trabalho nas redes sociais. A Campanha começa no dia 14 de junho 2019. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Paulo dos Reis Braga, representante dos usuários, entidade Fórum Mineiro de Saúde Mental, informa que no dia 14 de maio recebemos a programação da semana de saúde mental da UFMG, a estação CAD 1 Pampulha, estiveram presentes na Mesa a Dilma, Leida Maria de Oliveira Uematu representante dos usuários, entidade Fórum Mineiro de Saúde Mental. Informou que o Nota Técnica Nº 11/2019 intitulada "Nova Saúde Mental", publicada pela Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde desconstroem a política de saúde mental, a indicação de ampliação de leitos em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas, dentro da Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), incentivando assim o retorno à lógica manicomial, informa a todos que se faz necessário neste momento defender a luta antimanicomial e lutar contra o retrocesso da Saúde mental. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Eduardo Araújo, representa os usuários, pelo MORHAN, informa que participou de uma audiência pública a respeito do SAMU. Relatou que o prefeito anterior de Uberlândia, assim que assumiu informou que não queria o serviço na cidade. Formou-se um consórcio associado a uma Organização Social, que promoveu a terceirização da saúde, mesmo com apresentação de documento contrario a terceirização no município. Gislene Gonçalves dos Reis, representante do usuário, entidade CMP, informou que esta faltando trabalhador na UPA e nos Centro de Saúde. A coisa fica pior para os usuários que ficam jogados no chão, por causa do excesso de pessoas para atendimento dengue. Informou que estará fora

do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em razão de tratamento médico que requererá duas cirurgias no joelho. Após discutir com sua entidade, a mesma irá mandar um novo representante Titular: Maria Aparecida Rosa de Oliveira e a Suplente: Jovina da Silva. Informa que ficou Estou em de ter participado do Conselho Estadual de Saúde e que o mesmo cresceu muito na Gestão atual, principalmente com a atuação do Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva. A Secretária Geral do CES-MG Lourdes Aparecida Machado agradece a Gislene Gonçalves dos Reis, pela contribuição ao CES-MG e dá as boas vindas às novas conselheiras, ressalta que a CERP tem reuniões mensais toda primeira quarta-feira do mês, na última reunião Aline Esteves Pacheco, AMAPEM- Associação Mineira de Apoio a Portadores de Esclerose Múltipla, segmento usuários apresentou sua pesquisa sobre saúde mental, na luta da reforma psiquiátrica. Sugeriu divulgar a pesquisa da Aline para os conselheiros. Rogers cumprimenta a todos, e informa sobre a Mesa Estadual do SUS. Relata que entregou uma carta de desligamento no CES-MG, porque a Mesa SUS é vinculada ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. Informa seu desligamento da Secretaria da Mesa Estadual de Negociação do SUS, e relata que criaram a Mesa de Negociação do SUS em 2000 e agora em 2019 faz 19 anos, pelo Sindicato das Psicólogas e Psicólogos de Minas Gerais foi Secretário, com muito orgulho e participou, cuidou com vigor da missão da Mesa SUS. A possibilidade de negociação na resolução de conflitos, com uma visão mais democrática no ponto de vista da Força do Trabalho e no respeito a essas entidades, tanto da bancada dos trabalhadores, quanto da bancada do governo. Seu desligamento se deu em junho, com a entrega da chave da sala da Mesa de Negociação do SUS a administração e até por surpresa minha, apesar de

manifestado o interesse de afastamento, não surgiu nenhum nome para substituir, entendi que a gestão hoje é incompatível com aquilo que eu penso sobre o Controle Social. Agradeço muito ao Darlan Venâncio Thomaz Pereira, a Leciania que está na FHEMIG, a Superintendência de Gestão de Pessoas pela pessoa do Sandro Alves Bustamante. Mas chega um tempo que não dá pra fazer o trabalho com qualidade. Como já estava interessado em sair, estarei na Mesa representando o Sindicato dos Psicólogos até que ele indique outro nome, eu nunca vou fugir do meu papel no Controle Social, está no meu DNA fazer controle social. Informa ao Vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, que a Mesa de Negociação do SUS está funcionando sem Secretário Executivo. O Vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, agradece pela contribuição dele no Controle Social no SUS, e em nome da Mesa Diretora agradece por sua participação e deseja uma ótima recuperação da sua saúde e estima a sua plena recuperação. A Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento faz a apresentação do Relatório da Programação Anual de Saúde 2019, e são chamados todos os membros, pela Coordenadora Gislene Gonçalves dos Reis, que apresentou o parecer elaborado pela Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento. A CTOF reuniu-se nos dias de 11/02/2019, 12/02/2019, 13/02/2019, 11/03/2019, 12/03/2019, 13/03/2019, 08/04/2019, 09/04/2019, 10/04/2019, 11/04/2019, 29/04/2019, 30/04/2019, 13/05/2019, 14/05/2019 e15/05/2019 com a participação da SES-MG, ESP-MG, HEMOMINAS, FUNED e FHEMIG para analisar e emitir Parecer sobre a Programação Anual de Saúde- PAS 2019.A PAS 2019 traduz as ações orçamentárias com Indicadores, Objetivos e Metas contidos no Plano Estadual de Saúde - PES - (2016- 2019). O conteúdo avaliado foi comparado com o Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais

2016-2019 vigente, a Pactuação Interfederativa 2017-2019, a Lei orçamentária Anual em vigor - 2019, o PPAG-Plano Plurianual de Ação Governamental-2016-2019 revisão para 2019, a Programação Anual de Saúde do exercício anterior 2018. A Mesa Diretora do CES-MG informa que Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais que acontecerá neste ano e apresentará as deliberações do controle social para a elaboração de um novo Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2020-2023. A Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento informa que as conselheiras e os conselheiros membros demandaram vários levantamentos com as vinculadas para esclarecer os valores para entender a Programação Anual de Saúde de 2019 . A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais informou, que o valor total previsto para arrecadação do Estado no ano de 2019 é de R$51.248.477.763,00 deste total, serão aplicados 12,09% do orçamento geral do Estado previsto para o ano de 2019. A Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento analisou a evolução da aplicação dos recursos em saúde e recomenda a aprovação da Programação Anual de Saúde de Minas Gerais 2019,com as seguintes ressalvas: Fazer as correções de conteúdo, de divergência de origem e solicitações citadas no Relatório Final PAS 2019 em anexo, assim como corrigir as ressalvas referentes à previsão financeira listadas da abaixo. 1- Ação 4213 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂBITO DO CORPO DE BOMBEIROS é mencionada na PAS 2019 página 92, como janela orçamentária de R$1.000,00, não foi encontrada na LOA 2019 Volume II B. Ação Excluída pág.1031 do PPAG 2016-2019 revisão 2019.Resposta SES-MG: Ofício SES/ASPLAN nº. 18/2019 (02/05/2019) em resposta ao ofício CESMG 130/2019, Processo SEI nº 1320.01.0047619/2019: Como não havia orçamento previsto para ação, esta foi

programada como janela orçamentária (o que justifica o valor de 1.000,00). Na página 1031 do PPAG (Volume II: Programas e Ações por Setor de Governo) consta a justificava de exclusão da ação (não houve solicitação formal para a manutenção da ação em 2019). A ação foi acrescentada de forma equivocada e será excluída da PAS. No PPAG ela já foi excluída (página 1031 - Volume II: Programas e Ações por Setor de Governo). Ressalva: Não foi informada a localização da ação 4213 excluída no PPAG 2016-2019 pág. 1031 na LOA 2019 recomendam-se a sua exclusão na PAS 2019. 2) Retirar a AÇÃO 4277- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA UNIMONTES no conteúdo da Programação Anual de Saúde 2019 em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado informada em 2017 conforme transcrição no relatório final em anexo exposto no RAG 2017 páginas 13-16 e detecção da ausência da unidade orçamentária desde 2018 da UNIMONTES no Demonstrativo de Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos em Saúde elaborado pelo Armazém de Informações SIAFI-MG conforme consulta no endereçoeletrônico.Fonte:http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/atendimentos_constitucionais/index_novo_indices2018.htm.Relatório Anual de Gestão 2017: Páginas 13-16 (...) cabe ressaltar aqui que no exercício de 2017, por determinação do TCE-MG, os gastos com a UNIMONTES não podem mais ser computados como gastos em saúde. Assim, em consonância com o entendimento acima exposto e de acordo com os parâmetros definidos na LC 141/12, arts. 2º e 3º esta unidade técnica entende que as despesas com HUs não poderão ser computadas como ASPS para fins de cumprimento do disposto no art. 77, inciso II do ADCT (CR/88). “Mais adiante, em item específico deste relatório, tais gastos serão expurgados da apuração dos percentuais mínimos aplicados em ações de

saúde." Resposta SES-MG: algumas ações podem ou não serem excluídas quando da aprovação/publicação do mesmo, dependendo da necessidade ou não de alocação orçamentária (como foi o caso das ações 4213, 4277 e 4628, excluídas no documento). Ressalva: Excluir da PAS 2019 a Ação 4277 excluídas do PPAG2016-2019 revisão 2019 pág. 1031 A transcrição no RAG 2017 da mudança de unidade orçamentária UNIMONTES da saúde para a Educação, solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais transcrita neste relatório encaminhada no ofício CES-MG 130, e a inexistência da despesa com saúde no Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações de saúde 2018 gera a necessidade de exclusão da ação 4277 na PAS 2019, em razão de estar vinculada a unidade orçamentária da UNIMONTES e não ser considerada para o cálculo do Mínimo Constitucional. 3) Excluir na PAS 2019 as ações excluídas no PPAG 2016-2019 revisão 2019. Ressalva: Excluir da PAS 2019 as ações excluídas do PPAG2016-2019 revisão 2019 págs. 1043(Ação 4628) e 1055 (Ação 4584) assim como a Ação 2001 pág. 339.Resposta SES-MG: Ofício SES/ASPLAN nº. 18/2019 (02/05/2019) em resposta ao ofício CESMG 130/2019, Processo SEI nº 1320.01.0047619/2019: Algumas ações podem ou não serem excluídas quando da aprovação/publicação do mesmo, dependendo da necessidade ou não de alocação orçamentária (como foi o caso das ações 4213, 4277 e 4628, excluídas no documento).Ação 4584: Ação excluída na Pág. 1055 - PPAG Volume II: Programas e Ações por Setor de Governo: "*A ação foi inicialmente criada por necessidade de alocação de recursos provenientes de emenda parlamentar e não teve execução até o momento. Desta forma não será mantida para 2019.*"Resposta SES-MG: A ação 4584 – Fortalecimento da atenção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade para população indígena foi

excluída no PPAG2019 conforme explicado no item anterior (Pág. 1055 - PPAG Volume II).Ação 2001: FAPEMIG – encontra-se na página 339 do PPAG Volume II: Programas e Ações por Setor de Governo. Foi colocada erroneamente na planilha da PAS 2019. Gentileza desconsiderar. Ofício SES/ASPLAN nº. 18/2019 (02/05/2019) em resposta ao ofício CESMG 130/2019, Processo SEI nº 1320.01.0047619/2019.TEMA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: Ação 4628 excluída do PPAG 2016-2019 pagina 1043.Resposta ESP-MG: ao OF. CES 126/2019, processo nº 1320.01.0047618/2019-53: No momento de revisão do PPAG 2019, foi avaliada a situação da ação orçamentária 4628 - Educação Permanente para Profissionais da Atenção Primária em Saúde (PEP) junto à SES/MG e a ESP-MG optou pela sua exclusão enquanto ação específica para o exercício de 2019, tendo em vista a grave situação financeira em que se encontra o Estado e considerando que tal programa previa a liberação de vultosos recursos para a qualificação de apenas uma categoria profissional. 4)- Incorporar nas Ações listadas abaixo, a previsão financeira indicada na LOA 2019.

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PÁG. PAS 2019	LOA 2019 Pág.	VALOR PPAG 2016-2019 REVISÃO 2019 e LOA2019	PÁG. PPAG 2016-2019 REVISÃO 2019	DIFERENÇA PAS 2019-PPAG 2016-2019 REVISAO 2019	TEMA
4623	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	R$545.454.227	96	635	R$405.116.668	865	R$140.337.559	ATENÇÃO HOSPITALAR
1096	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	R$3.553.004	100	524	R$1.458.242	945	R$2.094.762	FUNDAÇÃO HEMOMINAS
2002	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.	R$169.729.253	99	593	R$169.617.723	840	R$111.530	FHEMIG
4689	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HOSPITAIS REGIONAIS.	R$1.000.000	101	525	R$76.628.756	951	R$75.628.756	ATENÇÃO HOSPITALAR

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PÁG. PAS 2019	LOA 2019 Pág.	VALOR PPAG 2016-2019 REVISÃO 2019 e LOA2019	PÁG. PPAG 2016-2019 REVISÃO 2019	DIFERENÇA PAS 2019-PPAG 2016-2019 REVISAO 2019	TEMA
4691	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DA FHEMIG.	R$45.631.437	101	525	R$37.350.519	952	R$8.280.918	FHEMIG

Resposta SES-MG Ofício SES/ASPLAN nº. 18/2019 (02/05/2019) Processo SEI nº 1320.01.0047619/2019: Ações podem ter suas programações orçamentárias readequadas conforme necessidades. Ressalva: Incorporar nas Ações: 4623, 1096, 4691,2002-(FHEMIG), 4689, listadas acima a previsão financeira indicada no PPAG2016-2019 revisão 2019 e LOA 2019.5- Excluir na PAS 2019 a Ação 2024 não encontrada no PPAG 2016-2019 revisão de 2019 e LOA 2019, com mesmo histórico e saldo financeiro programado de R$11.445.333 da Ação 4162 - Fortalecimento do laboratório central de saúde pública para ações de vigilância em saúde. PPAG 2016-2019 revisão 2019 pagina 859, LOA 2019 pág.668. e PAS 2019 pág. 96. Resposta SES-MG Ofício SES/ASPLAN nº. 18/2019 (02/05/2019) Processo SEI nº 1320.01.0047619/2019: A ação 2024 será excluída uma vez que o orçamento programado de R$ 11.445.333,00 se refere à ação 4162.Ressalva: excluir a ação 2024 não encontrada no PPAG 2016-2019 revisão de 2019 e LOA 2019, com mesmo histórico e saldo financeiro programado de R$11.445.333 da Ação 4162 - fortalecimento do laboratório central de saúde pública para ações de vigilância em saúde.6- Incorporar na PAS- Programação Anual de Saúde de Minas Gerais 2019 os valores deliberados na LOA- Lei Orçamentária Anual 2019 e PPAG 2016-2019 revisão 2019.

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PAS 2019 Página	LOA 2019	VALOR PPAG 2016-2019 revisão 2019 E LOA 2019	PÁGINA PPAG 2016-2019 Revisão 2019	DIFERENÇA PAS 2019 - (PPAG 2016-2019 REVISAO 2019 LOA 2019)	TEMA
4484	ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	R$71.970.735	96	666	R$77.545.183	867	R$ 5.574.448	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4496	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$60.974.693	96	666	R$70.132.141	868	R$ 9.157.448	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4491	APOIO E FORTALECIMENTO Á REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R$579.886.357	97	662	R$584.483.581	873	R$ 4.597.224	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4490	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R$136.082.319	97	662	R$145.632.214	872	R$9.549.895	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4158	ATENÇÃO Á ALTA COMPLEXIDADE	R$5.736.101	96	661	R$7.129.713	870	- R$1.393.612	REDE DE DOENÇAS CRONICAS

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PAS 2019 Página	LOA 2019	VALOR PPAG 2016-2019 revisão 2019 E LOA 2019	PÁGINA PPAG 2016-2019 Revisão 2019	DIFERENÇA PAS 2019 - (PPAG 2016-2019 REVISAO 2019 LOA 2019)	TEMA
4202	MELHORIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	R$3.020.000	97	652	R$3.412.000	876	- R$392.000	GESTÃO DO SUS
4375	SISTEMA ESTADUAL DE TRANSORTE ELETIVO EM SAÚDE	R$40.000.000	97	664	R$71.783.732	877	- R$31.783.732	TRANSPORTE EM SAÚDE (PES 2016-2019)
4527	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE	R$385.000.000	98	657	R$501.074.140	885	- R$116.074.140	ATENÇÃO PRIMÁRIA
4531	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA INTEGRAL E RESOLUTIVA	R$41.900.000	98	658	R$42.787.000	886	- R$887.000	PRÁTICAS INTEGRATICAS E COMPLEMENTAR SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DO ADOLESCENTE.
4532	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	R$23.792.533	98	658	R$28.073.369	887	- R$4.280.836	PROMOÇÃO DA SAÚDE
4026	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE.	R$532.511	100	543	R$22.303.669	946	- R$21.771.158	GESTÃO REGIONAL
4689	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE HOSPITAIS REGIONAIS.	R$1.000.000	101	544	R$76.628.756	951	- R$75.628.756	ATENÇÃO HOSPITALAR
4692	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DA HEMOMINAS.	R$5.840.139	101	545	R$9.143.011	953	- R$3.302.872	HEMOMINAS
4693	PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DA HEMOMINAS.	R$1.356.494	101	546	R$13.348.375	953	- R$11.991.881	FUNED
4581	ATENDIMENTO A SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	R$862.919	100	508	R$9.430.828	899	- R$8.567.909	SAÚDE DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE
2002	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.	R$26.584.113	99	601	R$26.585.113	830	- R$1.000	FUNED

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PAS 2019 Página	LOA 2019	VALOR PPAG 2016-2019 revisão 2019 E LOA 2019	PÁGINA PPAG 2016-2019 Revisão 2019	DIFERENÇA PAS 2019 - (PPAG 2016-2019 REVISAO 2019 LOA 2019)	TEMA
4098	COMPLEXO DE URGENCIA E EMERGENCIA	R$73.771.744	95	620	R$75.171.744	836	- R$1.400.000	FHEMIG
4612	CENTRO DE TECIDOS BIOLÓGICOS DE MINAS GERAIS - CETEBIO	R$1.907.933	94	638	R$3.295.157	846	- R$1.387.224	HEMOMINAS

Ressalva: Incorporar nas Ações: 4484, 4496,4491, 4490,4158, 4202, 4375, 4527, 4531, 4532, 4026, 4689,4692-Hemominas, 4693- FUNED, 4581, 2002- FUNED, 4098-FHEMIG, 4612- Hemominas, listadas acima a previsão financeira indicada pela LOA- Lei Orçamentária Anual 2019.TEMA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS: 7- Corrigir o erro de R$1.000 de diferença detectada na ação 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças FUNED.

AÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	PAS 2019	PAS 2019 Pág.	LOA 2019	VALOR PPAG 2016-2019 revisão 2019 E LOA 2019	PÁGINA PPAG 2016-2019 revisão 2019	Diferença PAS 2019 - (PPAG 2016-2019 REVISAO 2019 LOA 2019)	TEMA
2002	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	R$26.584.113	99	601	R$26.585.113	830	- R$1.000	FUNED

Resposta FUNED/PRES – Ofício n° 141/2019 Ação 2002- O valor definido para a ação 2002 foi de R$ 26.585.113, valor esse descrito na LOA 2019 da Funed. A diferença de R$ 1.000,00 identificada na PAS 2019, pg 99 foi um erro de digitação ao consolidar o documento e deve ser desconsiderada.Resposta FUNED/PRES – Ofício n° 165/2019 A diferença de valor de R$1.000,00 na ação 2002 ocorreu no momento de consolidação da PAS pela SES e será corrigido. TEMA SAÚDE TABAGISMO:PAS- Programação Anual de Saúde – página 29. PES- Plano Estadual de Saúde 2016-2019: páginas 151, 230,281. 8- Aplicar 4% ao ano como proporção com adesão aos ciclos do PNCT em Minas Gerais para Indicador I.20.a, em conformidade com a Resolução CES-MG n° 44 de 09/07/2018 publicada no Diário do Executivo de Minas Gerais em 18/09/2018. I.1.20.a - Indicador PES 2016-2019 Página 230.Correção a ser incorporado na (PAS 2019 pág. 29) = 1% (ao trimestre) x 4 (trimestres) = 4% ao ano e manutenção do percentual anual informado.

Ident. PES	Indicador	Meta 2019 no PES	Meta repactuada PAS 2019	Justificativa da repactuação 2019 (caso queiram propor alguma alteração no indicador/meta pactuada ou excluir indicador)
I.1.20.a	Proporção de municípios com adesão aos ciclos do PNCT em Minas Gerais.	1% por Ciclo	1% por ano	Onde se lê ciclo alterar para ano. A adesão dos municípios ao PNCT via FormSUS não está sendo mais realizada trimestralmente pelo Ministério da Saúde (MS). Aguardando atualização da portaria do programa pelo MS, para redefinição do processo de adesão dos municípios ao PNCT.

TEMA SAUDE DA MULHER: PAS- Programação Anual de Saúde – páginas 40-45. PES- Plano Estadual de Saúde 2016-2019: páginas 214,273. 9- Corrigir o Indicador 8 - homologado em 10/04/2017 na Resolução CES-MG n° 25 publicada no Diário Oficial Minas Gerais páginas 17 e 18 no dia 03 de junho de 2017 como: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 5 anos conforme quadro abaixo enviado por e-mail em 06/04/2017 ás 10 horas. PAS 2019 pág. 45 Meta 2019- número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano :592- Pactuação Inter federativa_ indicador 8. TEMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL:PAS- Programação Anual de Saúde – páginas 62-64. PES- Plano Estadual de Saúde 2016-2019: páginas 242,287.10- Pede-se que a Secretaria de Saúde de Minas Gerais cumpra a solicitação do ofício CES-MG ofício n°-511 de 2016 enviado em 7/07/2016 proporcionando uma estrutura física adequada ao Conselho Estadual de Saúde com computadores atualizados e em condição de pleno uso, material de escritório, recursos para o pleno funcionamento e apoio logístico, suficiente para a prática do Controle Social com vistas ao cumprimento das atribuições definidas pela lei 141/2012.TEMA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS: PAS- Programação Anual de Saúde – páginas 81-83. PES- Plano Estadual de Saúde 2016-2019: páginas 244,257.11- Informar a estimativa de despesas e a previsão de receitas para 2019 em valor financeiro e por Fonte de recurso destinada a ESP-MG.Resposta ESP-MG -Ofício ESP/GAB nº. 40/2019 (encaminhada 26/04/2019):

Estimativas de despesas:

FONTE	IAG	IPU	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	TOTAL
10 – Recursos Ordinários	0	1	R$ 6.431.926,00	R$ 10.103.562,00	R$ 1.440.000,00	R$ 17.975.488,00
		7	R$ 0,00	R$ 834.522,00	R$ 0,00	R$ 834.522,00
TOTAL:			R$ 6.431.926,00	R$ 10.938.084,00	R$ 1.440.000,00	**R$ 18.810.010,00**

Estimativas de receitas:

FONTE	ORIGEM	VALOR
10	Receita Intraorçamentária - Outras Transferências dos Estados - Principal - Repasse do Fundo Estadual de Saúde - FES	R$ 11.203.185,00
60	Receita para recolhimento de valores referentes a contratos firmados com a Prefeitura de Contagem nº 031/2018 e Betim FMS nº 118/2017.	R$ 86.478,00
60	Receita para recolhimento de valores pagos com aquisição de segunda via de certificado e histórico escolar.	R$ 770,00
TOTAL:		**R$ 11.290.433,00**

O que consiste a diferença:

RECEITA ESTIMADA 2019	DESPESA ESTIMADA 2019	DIFERENÇA
R$18.810.010,00	R$11.290.433,00	R$7.519.577,00

Ressalva: A diferença de R$7.519.577,00 e seu conteúdo não foi informada na resposta do ofício OF. CESMG 126/2019 (16/04/2019) prazo de resposta 26/04/2019 o que gerou a necessidade da elaboração do ofício CESMG 162/2019 (07/05/2019) com prazo de resposta até 15/05/2019 aguardando resposta formal. TEMA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS:PAS- Programação Anual de Saúde – páginas 83-93. PES- Plano Estadual de Saúde 2016-2019: páginas 250, 258,291. 12- Reclassificar o indicador I.5.1.i – não encontrado no PES2016-2019 páginas 250 a 253. Informar em Nota Técnica a fórmula de cálculo, a polaridade, a periodicidade e a série histórica.

Identificação PES 2016-2019	Indicador	Meta 2019 no PES	Meta repactuada	Justificativa para a alteração
I.5.1.i	Percentual atendimento a paciente /banco medula óssea (BMO)	95%		

Ressalva: Encaminhar Nota técnica com a fórmula de cálculo, polaridade , periodicidade é série histórica.Pede-se que na próxima Programação Anual de Saúde do Estado de Minas Gerais os Indicadores propostos sejam fundamentados e comparados por valores, quantitativos ou percentuais de anos anteriores por Blocos, por temas, com vista a aproximar e fundamentar metas e Indicadores da programação apresentada. Fazer as correções de conteúdo, de divergência de origem e solicitações citadas no Relatório Anexo referente a PAS2019 assim como corrigir as ressalvas referentes a previsão financeira.Diante do relatório apresentado surgiram os seguintes questionamentos: Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva, entidade FADEMG, segmento usuário, relatou que houve muitos cortes em algumas áreas da saúde então a comissão

entendeu recomendar ao Plenário que aprove a PAS 2019 com as ressalvas que apresentadas nesse documento. Informou que foi requerido a SES-MG as correções requeridas nas ressalvas. Propõe ao Pleno do CES-MG, aprovação com as ressalvas apresentadas e se prontificam a dar os devidos esclarecimentos. Ressaltam que a aprovação com ressalva é muito importante, para nortear inclusive o que vai ser feito durante esse ano. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, entidade Morhan, segmento usuário, informou que a avaliação da PAS 2019 em atraso, foi em decorrência da entrega, deveria ter sido analisada no ano passado, e já está em vigor desde janeiro. Informa que os membros da Câmara Técnica retiraram várias ressalvas. Sugeriu como encaminhamento que a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais apresentasse esclarecimentos sobre as ressalvas que a Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento. Sugeriu que talvez algumas das ressalvas já podem até ter sido até modificada, informou que há ressalvas reincidentes nos instrumentos de gestão, isso precisa ter um fim, ou qualquer hora teremos de reprovar um documento. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Marilia Aparecida Rosário Oliveira Santos, segmento prestador gestor, entidade AHFMG, informa que a Câmara técnica debruçou por meses no conteúdo. E pedi aos técnicos da SES-MG para esclarecer as ressalvas apresentadas. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Paulo dos Reis, segmento usuário, entidade Fórum Mineiro de Saúde Mental informou aos presentes que esse trabalho deve ser reconhecido e valorizado e essa e a forma de atuar, fortalecendo e aprimorando o trabalho do controle social. Informou que as ressalvas apresentadas demonstram que os conselheiros estão atentos ao que acontece na gestão do Estado. Nosso compromisso com o controle social. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Eduardo Sérgio, segmento usuário, entidade UGT, destacou que a reforma administrativa, apresentada na ALMG teve como uma de suas primícias que a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais fosse vinculada a SEPLAG em termos organizacionais. A diferença orçamentaria é muito grande de sete milhões quinhentos e dezenove mil quinhentos e setenta e sete reais que foi feita na indagação. Para resposta cujo prazo era 15/05/2019, eu gostaria de saber se essa resposta já foi dada pelo Governo de Minas Gerais por que a Escola de Saúde é uma escola que é referência nacional de formação de mão de obra para a saúde pública e temos de olhar isso com bastante ênfase, precisamos da formação de profissionais qualificados, para o Sistema único de Saúde, precisamos cobrar isso, e se no próximo orçamento essa diferença vai ser reintegrada? O vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, sugere encaminhar o parecer apresentado da PAS 2019, pela Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento, para a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais para responder as ressalvas juntamente com as requeridas as vinculadas . O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Felipe Ferre, entidade CNBB REG LESTE II, segmento usuário, informa que a plenária pode aprovar ou reprovar, tendo em vista que a SES-MG e as vinculadas já responderam a conteúdo apresentado. A Coordenadora da Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento, Gislene Gonçalves dos Reis, informou que os esclarecimentos foram a contento, o que falta e contemplar as ressalvas na PAS 2019. O pleno do CES-MG aprovou a Programação Anual de Saúde de 2019, com as ressalvas apresentadas pela Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento. Após a aprovação com ressalvas a Mesa Diretora do CES-MG apresentou o próximo

ponto de pauta: Serviço de urgência e emergia no leste de Minas Gerais. A Mesa Diretora reuniu-se com o Narcelio Alves Costa Costa - Diretor Executivo CONSURGE Presidente do COSECS MG/APP - Vice Pres. da Rede Nacional de Consórcios, que relatou a situação do Samu no Leste de Minas. Agradeceu a participação do CES-MG na audiência pública. Informou que o Consórcio foi feito a quatro anos para prestação do serviço de urgência e emergência no leste de Minas. Informou que esse convenio ficou em aberto e agora começaram a executa-lo. Fizeram aquisição de vários suprimentos e materiais, processos seletivos através da FUNED, e tiveram a oportunidade desde 2014 ter um consórcio que atendia a população de um milhão e meio de habitantes, atendendo sessenta e seis municípios e isso foi desmembrado. O CONSURGE atende cinquenta e um municípios, com uma população estimada de oitocentos mil habitantes. A Secretaria de Estado tem feito investimentos constantes como foi apresentando tanto aqui no CES-MG como na audiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Pede desculpas ao pleno do CES-MG por não ter trazido a apresentação, mas se comprometeu a disponibiliza-la para todos. Informou que além dos dois milhões que já foram repassados nesse convênio, dos cinco milhões e quatrocentos mil, o estado já fez convênio nas quatorze portas de entrada que é composto o consorcio, uma central operativa com sede em Governador Valadares, quatorze unidades básicas distribuídas, descentralizando os serviços do SAMU, quatorze hospitais de porta de entrada referenciada para esses hospitais com repasses na ordem de sessenta milhões desde o mês de maio de dois mil e quinze. Mensalmente, a política de Estado referencia as portas de entrada de urgência e emergência, um aporte da ordem de sessenta milhões e duzentos mil aproximadamente, recebemos cinco unidades avançadas o SAS que estão armazenadas, fizeram aquisição de veículos, equipamento de EPI, capacitação de quatrocentos profissionais, em um processo seletivo e qualificação. O governo tinha dado um start para que começássemos o processo de implantação e diante do quadro financeiro do Estado na gestão passada, desde então não foram feitos novos repasses ao consórcio. O que acarretou perdas de matérias, de equipamentos, isso só não ocorreu porque entramos com parceria com o SAMU do Norte (Vale do Jequitinhonha) e Hospitais da região onde nos fizemos uma permuta, com entrega do material que estava para vencer e assinatura de um termo de responsabilidade informando o quantitativo, com especificação das caixas, com vistas a devolução no mesmo produto, com data de validade renovada, então não houve perda por causa de ações administrativas, mas tivemos problemas com as unidades móveis. Os tubos das máquinas estão entupidos, pois o óleo dízio condensa pela falta de uso, o que gerou uma despesa de mais ou menos três mil reais e outras coisas mais. Fora isso foi investido cento e sete milhões na construção do Hospital regional que vai ser referência, dezessete milhões para aeronave, um helicóptero usado tanto pelo SAMU, Corpo de Bombeiros e a Policia Militar que já está a disposição. Destaca-se também outras ações, por exemplo nas portas de entrada, no hospital regional e nas unidades móveis com investimento do Estado de Minas Gerais de duzentos milhões um investimento com risco de perda em função da não implantação da rede de urgência e emergência do Leste de Minas o que seria não só um prejuízo para o erário, mas também uma perda incalculável, para a população do Leste de Minas. Agradecemos a colaboração do CES-MG em estar presente, acompanhando. O Secretário Adjunto de Saúde Bernardo Ramos, se comprometeu a fazer a implantação de acordo com a

proposta que o COSECS apresentou com participação do Doutor Francisco de Assis Figueiredo do Ministério da Saúde que assumiu, um compromisso junto ao COSECS. Fizemos uma proposta de implantação escalonada em três etapas onde a Secretaria de Estado acolheu desde que o Ministério da Saúde, capacite e credencia o CISTRI que é o consórcio do Triângulo do Norte que já esta em funcionamento e esta sendo bancado totalmente pelo Estado de Minas Gerais, um investimento na ordem de um milhão e seis mil por mês. O Estado assumiu o compromisso de que a prioridade será a implantação do CONSURGE, então estamos muito esperançosos. Uma unidade em cada polo de micro e mais três unidades dispensada estrategicamente, obedecendo a uma situação técnica de setenta quilômetros e quarenta minutos de resposta. Queria destacar a relevância na ação do CES-MG e mais uma vez agradecer. O Terceiro Secretário da Mesa Diretora do CES-MG Pedro Israel Cunha, entidade CNBB REG LESTE II, segmento usuário, parabeniza o Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Erli Rodrigues, entidade Morhan, segmento usuário., Destacou que o SAMU não é apenas urgência e emergência, é um órgão de regulação de urgência e emergência porque na hora que você pega um paciente o médico regulador e os demais trabalhadores já tem o encaminhamento correto, o local adequado, o serviço móvel de urgência e público, sem distinção de município, pois ele vai te levar para onde ele achar que é mais adequado. O conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, entidade Morhan, segmento usuário, agradece a participação do Narcelio Alves Costa Costa - Diretor Executivo CONSURGE Presidente do COSECS MG/APP - Vice Pres. da Rede Nacional de Consórcios, e informou que ficou preocupado com os equipamentos parados, por isso solicitou a pauta junto a Mesa Diretora do CES-MG, agradece a aceitação da pauta. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva, entidade FADEMG, segmento usuária, agradece o trabalho que o Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais Erli Rodrigues, entidade Morhan, segmento usuário, encabeçou, e alega ser um absurdo a região triângulo sul não ter leitos de retaguarda. A rede Hospitalar esta sucateada. O Conselheiro Estadual de Saúde, Eduardo Araújo, entidade Morhan, informa que como usuários nós não podemos ficar de braços cruzados, nas visitas que fizemos à rede FHEMIG. Vemos que os Hospitais da rede estão sucateados, por isso não podemos nos calar. O Vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, ressalta que a audiência pública foi muito importante porque teve vários atores envolvidos. O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, solicita que a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, libere todos os recursos necessários para implantação do CONSURGE da região leste. E posteriormente para que possamos discutir o SAMU no Estado de Minas Gerais em uma plenária específica. Aprovado o encaminhamento. Estarem presentes para a inauguração do CONSURGE. Próxima pauta leitura do Regulamento da 9ª (8ª+1) Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais com correções durante a reunião, após aprovação o regulamento, foi deliberado que o mesmo ficará em consulta pública por dez dias, depois voltará para a Comissão, para fazer ajustes caso necessário. O Regulamento aprovado ficara para consulta até dia vinte de junho de dois mil e dezenove. Em seguida a votação da logomarca que apresentou divergência. O Vice- presidente do CES-MG, Ederson Alves da Silva, pediu que a Plenária votasse em incluir esse ponto na pauta, os conselheiros presentes concordaram e o ponto foi incluso na pauta. A SES-MG, defende que a imagem da logomarca deveria

representar a todos e não poderia ter a bandeira LGBT, A primeira Diretora de Comunicação do CES-MG, Fernanda Coelho Carvalho, entidade Coletivo Bil, segmento usuária, afirma que as cores na logo não é a bandeira LGBT.O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Eduardo Sérgio Coelho, entidade UGT, segmento usuário, defendeu a diversidade de cores, porque nossa sociedade ela não e homogênea, nos estamos no século XXI, o CES-MG tem várias representatividades, vivemos em uma sociedade plural, na hora de votar todos os votos são válidos, mas na hora de garantir a representatividade os votos não são válidos. As conselheiras e os conselheiros estaduais de saúde de Minas Gerais aprovaram a mudança na logo acrescentando o azul que é a cor do SUS. O pleno do CES-MG escolheu os participantes para o Encontro Nacional de Secretários (CONASEMS), onde participaram quatro membros da Mesa Diretora do CES-MG com eleição dos seguintes conselheiras e conselheiros usuários: Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva, entidade FADEMG, segmento usuária, Rubens Silvério da Silva entidade FAMEMG segmento usuário e Ione Martins Fortunato, segmento trabalhadora, entidade SINTSPREV e Marilia Aparecida Rosário Oliveira Santos, entidade AHFMG, segmento prestador. Estiveram presentes nesta reunião as seguintes conselheiras e conselheiros: Adão Cândido da Silva, entidade FADEMG, segmento usuário, Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva, entidade FADEMG, segmento usuária, Aline Esteves Pacheco, entidade AMAPEM, segmento usuária, Andreia Gonçalves, entidade CMP, segmento usuária, Antônio e Pádua Aguiar, entidade CUTMG, segmento usuário, Ariete do Perpétuo Socorro Domingues de Araújo, segmento trabalhador, entidade SINMED, Carolina Angélica de Brito Silva entidade SEEMG, segmento trabalhador, Daniel dos Santos, segmento usuário, entidade FAMEMG Danúbia Fernandes Pereira Salviano, segmento trabalhador, entidade CRF, Darlan Venâncio Thomaz Pereira, segmento gestor, entidade SES-MG, Davina Márcia Souza Braga, segmento Prestador, entidade CREAMG, Denílson Gonçalves, segmento usuário, entidade Morhan, Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, Eduardo Araújo Souza, entidade MORHAN, segmento usuário, Eduardo Sérgio Coelho, entidade UGT, segmento usuário, Elânia dos Santos Pereira, entidade CORENMG, segmento trabalhador, Erli Gonçalves, entidade MORHAN, segmento usuário, Eva Alipia da Silva, entidade Sind-Saúde/MG, segmento trabalhador, Felipe Ferré, segmento Usuário, entidade CNBB Leste II, Fernanda Coelho Carvalho, entidade COLETIVO – BIL, segmento usuária, Geraldo Heleno Lopes, entidade UGT, segmento usuário, Gislene Gonçalves dos Reis, UMP, segmento usuário, Íris de Souza Almeida, CMP, segmento usuário, Ione Martins Fortunato, segmento trabalhador, entidade SINTSPREV, José Renato de Rezende Costa, segmento trabalhador, entidade CRMV, Júlio Cézar Pereira Souza, segmento usuário, entidade FAMEMG, Lourdes Aparecida Machado, entidade CRP, segmento trabalhador, Maria da Penha de Oliveira, entidade CNBB REG LESTE II, segmento usuário, Maria de Lourdes dos Santos Reis, segmento usuário, entidade UEMP, Maryane Rodrigues Ferreira, segmento usuária, entidade ABRALE, Marilia Aparecida Rosário Oliveira Santos, entidade AHFMG, segmento prestador, Maurício Silva Vitor Amaral, segmento Usuário entidade - Transvida, Otávio Martins Maia, segmento gestor, entidade SEPLAG, Paulo dos Reis Braga, entidade FORUM MINEIRO segmento usuário, Pedro Israel da Cunha, entidade CNBB REG LESTE II, segmento usuário, Roberta Iara Borges, segmento gestor, entidade MS, Romulo Luiz Campos, segmento usuário, entidade FETAEMG, Rosália Aparecida Martins

Diniz, segmento gestor, entidade SEE, Rubens Silvério da Silva entidade FAMEMG segmento usuário, Terezinha de Oliveira Rocha, entidade FADEMG segmento usuário. .Justificaram sua ausência Claudete Liz de Almeida, segmento usuária, entidade UGT, Gláucia de Fátima Batista, entidade CRESS, segmento trabalhador José do Carmo Fonseca, segmento Prestador, entidade SINDHOMG.